



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 066, de 29 de abril de 2020, que designa os membros para composição da **Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação**, no âmbito deste IFBA – *Campus* de Vitória da Conquista, que passa a ser formada pelos membros abaixo especificados:

SERVIDORES	SIAPE
Maísa Rose Serra de Almeida (Presidente)	217645-8
Eriswagner Matos Soares	146041-2
Adelson da Silva Lima	217644-6
Maria Aparecida Almeida Mendonca	1669806
Patricia Amorim Silveira	157646-3
Dreike Alves Barbosa	102811-0

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
 Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
 Portaria nº 20, de 02/01/2020
 SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 19/04/2022, às 10:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2269002** e o código CRC **43F6ECED**.
